



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0001230-08.2012.5.02.0089

RECLAMANTE: JURANDY FREIRE BATISTA

RECLAMADO: GEVA ENGENHARIA LTDA, IZAURA VALERIO BRUNSTEIN, ILZA MAURA BRUNSTEIN DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, LEDA ZILMA BRUNSTEIN SABINO, ISMAEL GUILHERME VALERIO BRUNSTEIN, PAULO GUILHERME VALERIO BRUNSTEIN, VILA FLORESTA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA

ID do mandado: 06cde2f

Destinatário: ISMAEL GUILHERME VALERIO BRUNSTEIN.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

- rua Alma Cabocla s/n, lote 06, quadra 43, Vila Urupês, CEP 08615-040, Suzano/SP - Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido, dirigi-me ao endereço indicado, e procedi à penhora do bem indicado, conforme auto lavrado e abaixo transcrito. CERTIFICO também que não foi possível fotografar o bem devido a um muro construído na rua Alma Cabocla, que impede o acesso. Aparentemente não há benfeitoria no lote. Seguem em anexo extratos de dívida ativa referente ao imóvel. Suzano, 05 de dezembro de 2018.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na rua Alma Cabocla s/nº, bairro Vila Urupês, CEP 08615-040, Suzano/SP, Suzano/SP, eu, oficial de justiça avaliador, ao final assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do PJe nº 00012300820125020089, passado em favor de JURANDY FREIRE BATISTA contra GEVA ENGENHARIA LT. E ISMAEL GUILHERME VALÉRIO BRUNSTEIN, para pagamento da importância de R\$115.000,00 (quinze mil reais), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: UM LOTE DE TERRENO sob nº 06 da quadra nº 43, do loteamento denominado Vila Urupês, perímetro urbano do distrito, Município e Comarca de Suzano/SP, medindo cerca de 12,00 metros de frente para a rua Alma Cabocla por 47,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, de forma retangular, contendo aproximadamente a área de 564,00 metros quadrados, confrontando, do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno com o lote nº 05, do lado esquerdo com o lote nº 07, e nos fundos com o lote nº 20. Contribuinte 14.038.006; área edificada: aparentemente não há. PAULO CESAR FREITAS GOMES Oficial de Justiça Avaliador



AVALIAÇÃO: o imóvel fica AVALIADO em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo em vista metragem, localização e topografia. Critério para avaliação: imóveis à venda pela internet e Imobiliária 3 de Ouro, sita na rua Armênio Simões Silva nº 15, nesta cidade.

Para constar, lavrei o presente auto. Nada mais

CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA E DE DEPÓSITO - Certifico e dou fé que, tendo em vista não dispor de endereço dos executados nesta comarca, deixei por ora de proceder à sua intimação quanto à constrição levada a efeito e o prazo para embargos. CERTIFICO ainda que, pelo mesmo motivo, deixei de nomear depositário fiel do bem penhorado. Suzano, 05 de dezembro de 2018.

Paulo Cesar Freitas Gomes - Oficial de Justiça Avaliador

SAO PAULO, 5 de Dezembro de 2018

PAULO CESAR FREITAS GOMES
Oficial de Justiça Avaliador Federal

